



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº024/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sertão/RS no dia 01 de junho de 2018 e dá outras providências”

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica, fatores importantes na contensão de despesas. O desabastecimento de combustível dos reservatórios da prefeitura municipal em razão da greve dos caminhoneiros.

DECRETA:

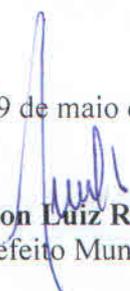
Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do art. 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 29 de maio de 2018.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29.05.2018.


Ison Serro
Secretário de administração

Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão